



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 460, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008331/2017-99, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Coordenador da Assessoria Constitucional do Gabinete do Procurador-Geral da República e Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA, no período de 10 a 18 de junho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar das reuniões do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Rede Global de Profissionais da Aplicação da Lei contra a Corrupção Transnacional, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de junho de 2017, em Paris, França.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal, com o pagamento de cinco (05) diárias internacionais para o membro.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2017. Seção 2, p. 71.](#)